



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e em  
Lida a este termo por intermédio de (Da Deputada Eliana Pedrosa)  
da Mesa Diretora, para encaminhamento ou indeferimento  
em 06/08/08

REQUERIMENTO Nº RQ 1035/2008

LIDO

25/08/08

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Augusto Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Requer à Administração Regional do Paranoá o encaminhamento de cópia dos processos abaixo especificados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, em especial a alínea "b", inciso I, do art. 40, e respaldada pelo disposto no Inciso XVI do art. 60 e art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requero à Administração Regional do Paranoá o encaminhamento de cópia dos seguintes processos:

### 2007

nº 140.000.016; nº 140.000.020; nº 140.000.030; nº 140.000.036; nº 140.000.156; nº 140.000.161; nº 140.000.304; nº 140.000.398; nº 140.000.414; nº 140.000.471; nº 140.000.484; nº 140.000.519; nº 140.000.478; nº 140.000.434; nº 140.000.563; nº 140.000.585.

### 2008

nº 140.000.112; nº 140.000.134; nº 140.000.146; nº 140.000.032; nº 140.000.047; nº 140.000.156; nº 140.000.139; nº 140.000.105; nº 140.000.106; nº 140.000.180; nº 140.000.201; nº 140.000.192; nº 140.000.197; nº 140.000.225; nº 140.000.235; nº 140.000.195; nº 140.000.084; nº 140.000.119; nº 140.000.274; nº 140.000.318; nº 140.000.087.

### JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1035/2008

Folha Nº 1 *Luciana*

Cabe aos membros desta Casa fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública, bem como fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Presidência  
04/08/08 17h11  
R 13151

Assim, o encaminhamento dos referidos processos irá propiciar uma análise mais detalhada dos gastos realizados nos anos de 2007 e 2008 efetuados pela Administração Regional do Paranoá, principalmente no que diz respeito aos princípios da legalidade e economicidade.

Sala das Sessões,



**Deputada ELIANA PEDROSA**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1035/2008

Folha Nº 2 Luciana